



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

APROVADO EM: 07/08/2017

POR: União, 5/11/2017

Os Infra-assinados Vereadores com assentos nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, submetem à apreciação do Legislativo, a seguinte proposição:

MOÇÃO Nº 005 17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores que a este subscrevem, com assentos à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem que seja enviado ao Meritíssimo Senhor Ministro **GILMAR MENDES** – Presidente do TSE – Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, **MOÇÃO DE REPÚDIO e DESAGRADO** desta Casa de Leis, com relação à RESOLUÇÃO Nº 23.520/2017, daquela Corte, a qual prevê a extinção de Zonas Eleitorais no interior dos Estados, e o envio ainda de correspondências aos Deputados Federais e Estaduais da nossa região: **EDMAR ARRUDA, ÉNIO VERRI e LUIZ NISHIMORI, EVANDRO JÚNIOR, EVANDRO ARAÚJO, DR. BATISTA e MARIA VITÓRIA**, dando ciência aos mesmos dessa posição, e solicitando que intercedam junto ao TSE, no sentido da manutenção de todas as Zonas Eleitorais do Estado, conforme Audiência Pública da 206ª Zona Eleitoral de Sarandi, realizada em data de 31 de Julho de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Vereadores:

CARLOS ROBERTO FALASCHI “Leão”, **APARECIDO ANTONIO** “Cido Policia”,

CILAS SOUZA MORAIS,

JOSÉ APARECIDO DA SILVA “Nito”

ANDRÉ LUIS C. JARDIM “Mineirinho”,

ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO,

ERASMO CARDOSO PEREIRA,

EUNILDO ZANCHIM,

DIONIZIO APARECIDO VIARO “Diocar”, **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**,



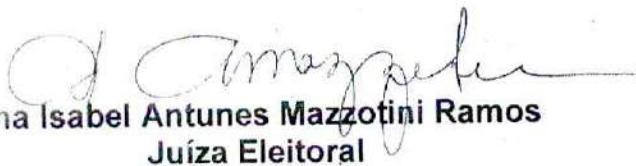
**JUSTIÇA ELEITORAL
206ª ZONA ELEITORAL DE SARANDI/PR**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ASSUNTO: RESOLUÇÃO TSE N.º 23.520/2017, QUE ESTABELECE A
EXTINÇÃO DE DIVERSAS ZONAS ELEITORAIS NO INTERIOR DOS
ESTADOS.**

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 14 horas, na Câmara de Vereadores do Município de Sarandi, onde presentes se achavam a Excelentíssima Senhora Dra. Ana Isabel Antunes Mazzotini Ramos, Juíza desta 206ª Zona Eleitoral, o Chefe do Cartório Eleitoral, Sr. Paulo Henrique Aran, o Prefeito de Sarandi, Sr. Walter Volpato, o Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Sr. Carlos Roberto Falaschi (Leão), os vereadores: Aparecido Antônio, Cilas Souza Morais, Dionísio Aparecido Viaro, Eliana Trautwein, Eunílido Zanchim e demais autoridades, reunidos em audiência pública para consultar a sociedade sobre a concordância ou não com eventual extinção de diversas zonas eleitorais no interior dos estados, determinada pela Res. TSE 23.520/2017, em atendimento ao solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Aberta a audiência pública, a MM.ª Juíza Eleitoral, Dra. Ana Isabel, fez um breve relato e esclareceu os termos da citada resolução do TSE e suas possíveis consequências para a Justiça Eleitoral do Paraná. Ato contínuo, o Sr. Chefe de Cartório expôs os aspectos técnicos da mencionada Resolução, as principais funções da Justiça Eleitoral e os prejuízos que toda a comunidade irá sofrer. Em seguida, o Sr. Prefeito Walter Volpato enalteceu os serviços da Justiça Eleitoral e se dispôs a consultar o setor jurídico da Prefeitura para o encaminhamento de ações contrárias ao implemento da Resolução pelo TSE. Após, o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Roberto Falaschi, abordou possíveis abusos que irão acontecer caso haja a extinção das zonas eleitorais, como, por exemplo, o transporte irregular de eleitores de uma cidade para outra. Após, foi proposto

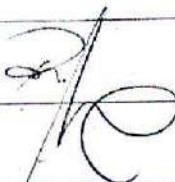
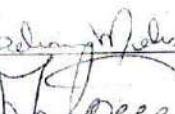
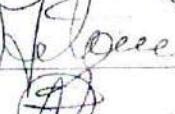
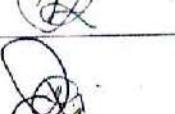
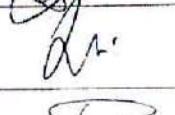
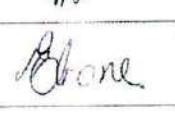
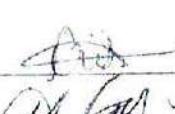
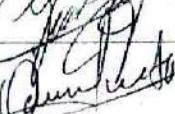
pelo vereador Euníldo Zanchim e pela vereadora Eliana Trautwein o encaminhamento de moção de repúdio à Res. TSE 52.520/2017 na próxima sessão ordinária da Câmara (07/08/2017), o que foi prontamente corroborado pelo Sr. Presidente. Por último, o jornalista Hilário Gomes destacou que ao invés de extinguir zonas eleitorais, o TSE teria que se preocupar com o número exacerbado de partidos políticos no Brasil e determinar a extinção dos que apenas servem de aluguel. Instigados a se manifestarem a respeito da concordância ou não com eventual extinção de várias zonas eleitorais do Paraná, **todos foram unânimes em apoiar a manutenção de todas as Zonas Eleitorais do Estado, discordando dos termos da Res. TSE 23.520/2017.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a audiência pública. E, para constar, eu, Paulo Henrique Aran _____, Chefe de Cartório, lavrei a presente ata que vai assinada pela MM. Juíza Eleitoral da 206^a Zona Eleitoral de Sarandi, e demais autoridades constantes da lista de presença, que integra a presente ata.



Ana Isabel Antunes Mazzotini Ramos
Juíza Eleitoral


JUSTIÇA ELEITORAL
206ª ZONA ELEITORAL DE SARANDI

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REZONEAMENTO,
 EXTINÇÃO E REMANEJAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS DO PARANÁ,
 REALIZADA EM 31/07/2017.**

Nome	Assinatura	Órgão que está representando
Dilvania P. Basso		Câmara/773
Carlos Roberto Falaschi		Presidente Câmara
José Miguez Soriano		Assessor Vt. Nieldato
Julian M. disse o Guedes Silve		Edmundo Palos. Vt. Guedes Palos
APARECIDA ADONAVIS		UFNEAODR
Eleandro Fern		Comunica Palotino
Jane de Arsi		Comunica Social
Antônio Suelio APPONATI		11 Social
Monaco Corrêa de Sá		CÂMARA MUNICIPAL
Mariana W. son		Comunicação
Edison da Silva dos Santos		Câmara
Gustavo Inácio Bordon		Câmara
Jefferson Basso		Câmara
Osmaldo Luis Alves		Prefeitura
Anésio Lóssio da Silva		Câmara
Elson Manhaes		Câmara



JUSTIÇA ELEITORAL
206ª ZONA ELEITORAL DE SARANDI

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REZONEAMENTO,
EXTINÇÃO E REMANEJAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS DO PARANÁ,
REALIZADA EM 31/07/2017.

Nome	Assinatura	Órgão que está representando
Domingos Ferreira	D. Ferreira	Câmara
Arbílio Del Nero	Arbílio	Prefeitura
Fábio de Souza Silveira	F. Silveira	Prefeitura
Hilário Gomes	H. Gomes	Jornalista
Manoel Góes	Manoel Góes	Câmara
Luiz Carlos Assunção	Luiz Carlos	Câmara
Cilas Souza Moraes	Cilas	CÂMARA/VEREADOR
Eduardo Tamburini	Eduardo	CÂMARA
Eugenio N. Este de Faria	Eugenio	Gabinete Eliane Coesa
Kittly Alves Pereira	Kittly Alves	Procuradoria
Walter Volpoto	Walter Volpoto	Prefeito
Eunildo Zanchim	Eunildo Zanchim	VEREADOR
Edu		Advogado